



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00013

Bento Gonçalves, 13 de fevereiro de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Lei nº 13, de 11/02/2026

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A CEDER AO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA, A SERVIDORA LUMA SGANZERLA MAURI.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo autorizar o Município de Bento Gonçalves a ceder ao Município de Pinto Bandeira, Luma Sganzerla Mauri.

Justifica o Executivo Municipal, que de acordo com inciso V do art. 92 da Lei Orgânica do Município é possível a cedência de servidores públicos municipais, inclusive professores, para atender relevante interesse público e comunitário, mediante celebração de convênios e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo assim, encaminha-se o projeto de lei em anexo, com o intuito de ceder ao Município de Pinto Bandeira, a servidora municipal Luma Sganzerla Mauri, sem ônus para o órgão de origem.

A servidora irá exercer o cargo de Professora no Município de Pinto Bandeira.

Preliminarmente, o Projeto de Lei tramita pelo Rito de Urgência, nos moldes dos artigos 154 e 155, do Regimento Interno, tendo a autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Outrossim, a presente Proposição ora em análise, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da

Classif. documental

01.02.03.01



CMBGOTJ202600013A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também ao disposto no art. 9º, Parágrafo único, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -
Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico

- assinado eletronicamente -
Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico

